1) CHAMAMENTO Nº 427/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 12/12/2023 até 19/12/2023 às 23h59min - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site https://igesdf.org.br/.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.serviços@igesdf.org.br,até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 71, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 70, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0711340-78.2017.8.07.0018, em trâmite na 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão de candidata na relação final dos candidatos considerados, na perícia médica, Pessoas com Deficiência e no resultado final no concurso público dos candidatos considerados, na perícia médica, Pessoas com Deficiência classificados/aprovados dentro do número de vagas, divulgados por meio dos subitens 1.1.1 e 4.1.2.2 do Edital nº 70, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, em 25 de setembro de 2017, e suas alterações, e, em razão dessa inclusão, os candidatos ao Cargo 2: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Atividades considerados Pessoas com Deficiência classificados/aprovados dentro do número de vagas, a partir da 65ª posição, passam a ter classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

(...)

1. DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1. Relação final dos candidatos considerados, na perícia médica, Pessoas com Deficiência, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

(...)

1.1.1. Relação final de candidatos considerados, na perícia médica, Pessoa com Deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

(...)

10012234, Elisangela Bonifacio da Silva Belchior. (NR)

(...)

4. DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

4.1. Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

(...)

4.1.2. CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

(...)

4.1.2.2. Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº 23, de 13 de outubro de 2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

(...)

10012234, Elisangela Bonifacio da Silva Belchior, 69.07, 65. (NR)

(...)

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - (UASG 450432)

Objeto: Pretensa aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Pão Brioche, Pão Brioche de Milho, Bolinho Sabor Laranja e Bolinho Sabor Coco, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo: 00080-00040022/2023-19. Valor estimado da licitação: R$ 12.106.510,80 (doze milhões, cento e seis mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos). Tipo de licitação: menor preço por item por quilo (kg). Horário e data de abertura do certame: 10h, do dia 22 de dezembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012, o ato do Chefe do Departamento de Logística e Finanças (Ordenador de Despesas) da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (SEI n. 128827533) que, diante da documentação constante do processo SEI nº 00054-00169728/2023-61, firmo o Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso I do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993; além do Parecer n. 726/2008-PROCAD-DF, bem como o Parecer Técnico nº 2159/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI n. 128725429), em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ nº 57.494.031/0001-63, no valor total de R$ 14.488.900,00. (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), para a aquisição de munições, nos seguintes quantitativos: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) unidades de munição MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A no valor de R$ 5.565.000,00 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais) e 957.500 (novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentas) unidades de munição MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A no valor de R$ 8.923.900,00 (oito milhões, novecentos e vinte e três mil e novecentos reais) para atender as necessidades de munição de dotação, bem como suprir a carência de munições da treinamento da Polícia Militar do Distrito Federal. Ato que ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o disposto no § 2° do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010. Autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. ADAO TEIXEIRA DE MACEDO.CEL QOPM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, na qualidade de Chefe em exercício do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CARDIOSUL - CLINICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ n° 37.993.474/0001-91, localizada no endereço: SEPS Eq 709/909, Conj F, S/N, Consultórios 01, 02, 302, 303 e 304, Asa Sul, Brasília-DF, telefone (61) 3445-4600, representada por ALCIDES BOLGUE, R.G. 6.***.089 SSP-SP, CPF nº 540.******-87, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n° 37/2022, celebrado em 07 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 227, de 08 de dezembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 07 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Policia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00149093/2022-22. Partes: CBMDF X FACTUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 72.598.758/0001-84. Objeto: Suplementar o valor do contrato em 45,52%, para complementação de quantitativos dos itens placa da obra,